

PORTARIA Nº 0030/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Aplica penalidade de advertência ao servidor
Celso Kraemer.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso I do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 004/2016, APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA ao Servidor,

CELSO KRAEMER

cadastro funcional nº 2423, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, com fundamento nos artigos 176, inciso III e 187 da Lei Complementar 660/2007, à vista das conclusões apresentadas pela Comissão Processo Administrativo Disciplinar – CPAD (Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2026).

Blumenau, 31 de janeiro de 2019.



JOÃO NATEL POLLÔNIO MACHADO